

AUTÓGRAFO Nº 034-2021
AO PROJETO DE LEI Nº 037-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2024, 2025, 2026 e 2032 (Ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 244.554,70 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, destinado às ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil (Portaria nº 2.405/2020, Atenção Básica);

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil (Portaria nº 2.405/2020, Atenção Básica);

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuito (Portaria nº 2.516/2020, Assistência Farmacêutica);

IV - Atividade 2032 - Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Portaria nº 2.358/2020, Ações de Vigilância em Saúde);

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA S. D. CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
815	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS		R\$ 30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	019	PORTARIA Nº 2.405 - COVID	
816	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF		R\$ 30.437,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	019	PORTARIA Nº 2.405 - COVID	
814	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		R\$ 112.117,20
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	023	PORTARIA Nº 2.516 - COVID	
812	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 58.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	021	PORTARIA Nº 2.358 - COVID	
813	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
	312	021	PORTARIA Nº 2.358 - COVID	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				R\$ 244.554,70

ANEXO II

Fontes de Recurso		
95	00	R\$ 244.554,70
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		R\$ 244.554,70